

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0044/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0044/1996 DE 22/05/96

4-526,60

PROMOVENTE: VEREADOR HANNA GHARIB

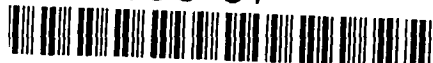
E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA AO DOUTOR
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

ARQUIVADO EM 08/01/97

REGISTRO DE RECEBIMENTO
CHAVE DE SESSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

HOJE 22 MAI 1996
SOLÉIS DE:

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha no 01 de proc. 096
no 44

COMISSÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

02 - PDL
02-0044/1996

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Doutor "SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA"

PREJUDICADO

★ 19 ABR 1997 ★

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica concedida ao Doutor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA a Medalha Anchieta.

Artº 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artº 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de maio de 1996

SEÇÃO DE REGISTRO

22 MAI 1996

REGISTRO - VOTAR - PROJETO DE LEI 02/96-17-53

HANNA GARIB
Vereador



Folha n.º	02	de	proa.
n.º	44	de	19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

JUSTIFICATIVA

Entre as personalidades agraciadas com a "Medalha Anchieta" não figura, ainda, o nome ilustre do paulista Exmo. Sr. Doutor Sebastião de Oliveira Lima. É uma omissão que deve ser eliminada sem protelações, para que justiça seja feita e a homenagem prestada.

Jurista de reconhecida nomeada, mestre em Direito pela Universidade de Direito de São Paulo, Professor Universitário, autor de várias publicações, Juiz Federal e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, possui um "Curriculum Vitae" (anexo), digno de sua posição e que enobrece sua magnífica figura humana.

A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à consideração de meus pares é o reconhecimento dos muitos e meritórios serviços prestados pelo ilustre jurista Doutor Sebastião de Oliveira Lima, em benefício da cultura jurídica, do ensino e aplicação das leis nos nosso tribunais.

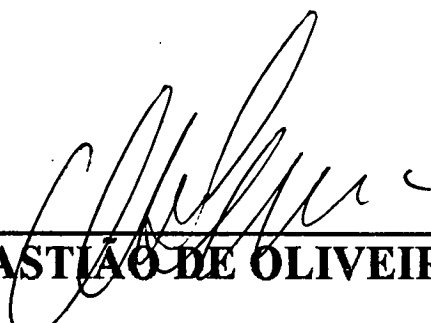
Anexo o extenso e magnífico curriculum vitae do homenageado.

Folha n.º 03 de 44 de 19 96

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende distinguir-me com a concessão da Medalha Anchieta, por iniciativa do nobre VEREADOR HANNA GARIB, agradeço sensibilizado a homenagem e manifesto, para efeitos regimentais, a minha anuência à mesma.

São Paulo, 03 de maio de 1.996.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA

Form no. 04
44 de 96
proc

CURRICULUM VITAE

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA

F. h. n.º 05 proc
44 de 9 96

DADOS

PESSOAIS

NOME:-

SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA

NASCIMENTO:-

Promissão (SP), 07 de maio de 1932

FILIAÇÃO

Irineu Barbosa de Lima

Idalina de Oliveira

CÉDULA DE IDENTIDADE:-

R.G. 2.019.355 - SP - 10/09/1975

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE
CONTRIBUINTE (C.I.C.):

007.893.488 - 53

TÍTULO DE ELEITOR:-

537.481 - 5a. Zona Eleitoral - Capital

CERTIFICADO DE RESERVISTA:-

111.578 - 2a. Categoria

CURSOS SUPERIORES

ESCOLA	CURSO	TÉRMINO
FACULDADE DE DIREITO DE BAURU.	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	1 962
UNIVERSIDADE MACKENSIE	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1 972

- 0 -

CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO

ESCOLA	CURSO	TÉRMINO
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	MESTRADO	1 980

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPREGADOR	PERÍODO	CARGO
BANCO DO BRASIL S.A.	JUNHO/53 a MAIO/61 JUNHO/61 a DEZEMBRO/64 JANEIRO/65 a JULHO/70	Escriturário Subgerente Conferente de Seção
ADVOCACIA PRÓPRIA	JUNHO/62 a JULHO/70	
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO D. PEDRO II	AGOSTO/69 a JULHO/70	Professor da Cadeira "Direito Usual"
MINISTÉRIO DA FAZENDA	JULHO/70 a SETEMBRO/74	Técnico de Tribu- tação
JUSTIÇA FEDERAL	A PARTIR DE SETEMBRO/74	JUIZ FEDERAL
FACULDADE DE ADMINIS- TRAÇÃO DE EMPRESAS AVADOR AGUIAR	A PARTIR DE JUNHO/77 ATÉ HOJE	Professor Titular da Cadeira "Legis- lação Tributária Aplicada"

APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS



C A R G O	REPARTIÇÃO	D A T A	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE TRIBU TAÇÃO	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1 970	248º LUGAR
PROCURADOR DO ES- TADO DE SÃO PAU LO	PROCURADORIA GE- RAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	1 970	78º LUGAR
PROCURADOR DA FA- ZENDA NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1 971	25º LUGAR
INSPETOR FISCAL	PREFEITURA DO MU- NICÍPIO DE SÃO PAULO	1 971	26º LUGAR
J U I Z F E D E R A L	CONSELHO DA JUS- TIÇA FEDERAL	1 974	9º LUGAR

COMPOSIÇÃO DE TRIBUNAIS

ORÇÃO	PERÍODO	CONDIÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTAD DO DE SÃO PAULO	ABRIL DE 1984 a ABRIL DE 1986	JUIZ SUPLENTE
	ABRIL DE 1986 a ABRIL DE 1988	JUIZ EFETIVO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	MARÇO DE 1989 ** MAIO DE 1995 (eleito p/ o biênio 95/96)	JUIZ DO TRIBUNAL PRESIDENTE DO TRF/3ª REGIÃO
** - MAIO/93 - VICE-PRESIDENTE DO TRF/3ªR (biênio 93/94)		

FILIAÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS

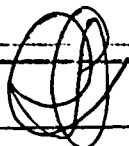
- Membro do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, Entidade complementar à UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

- Membro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO, entidade com sede no Rio de Janeiro - R.J.

- Membro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO, entidade com sede em Brasília - D.F.

CURSOS DE EXTENSÃO

Folha no	10	de proc
no	44	de 1996



LOCAL	ESPÉCIE	DATA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	O NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	FEVEREIRO/67
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	I D E M	FEVEREIRO/67
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	I D E M	MAIO/67
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE S.PAULO	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	SETEMBRO/67
ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO	NOV/DEZ.-67
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	LIDERANÇA	OUT/NOV.-70
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	NAÇÕES UNIDAS	SET/DEZ.-70
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	"HABEAS-CORPUS"	NOVEMBRO/70
UNIVERSIDADE MACKENZIE	REFORMA TRIBUTÁRIA NACIONAL	SETEMBRO/71
I D O R T	SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE TRADING-COMPANIES	SETEMBRO/72
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E INCENTIVOS FISCAIS P/APLICADORES	NOVEMBRO/72
I D O R T	SIMPÓSIO NACIONAL S/ LEASING	MARÇO/73

LOCAL	ESPÉCIE	DATA
ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL	1º CURSO DE INFORMAÇÃO POLÍTICA	AGOSTO/73
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO	SIMPÓSIO SOBRE O DECRETO-LEI Nº 1.283	SETEMBRO/73
MINISTÉRIO DA FAZENDA	CURSO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	DEZEMBRO/73
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO	SIMPÓSIO SOBRE O DECRETO-LEI Nº 1.302	MARÇO/74
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	SEMINÁRIO SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MAIO/74
JUSTIÇA FEDERAL	1º SEMINÁRIO SOBRE O NOVO PROCESSO TRIBUTÁRIO	NOV/DEZ.-74
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO	1º ENCONTRO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO	MARÇO/75
JUSTIÇA FEDERAL E PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (PUC)	CURSO DE APREFEIÇOAMENTO EM DIREITO PÚBLICO	MAIO E JUNHO DE 1976
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO	CONTENCIOSO. ADMINISTRATIVO FISCAL DA UNIÃO	SETEMBRO/77
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA AMADOR AGUIAR	IV SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL	OUTUBRO/77

PUBLICAÇÕES

Folha no	12	de proc
no	44	de 1996

TÍTULO	REVISTA
O LANÇAMENTO NO DIREITO TRIBUTÁRIO	RESENHA TRIBUTÁRIA 2.1 - 1973 - páginas 105 a 136
A DECADÊNCIA À VISTA DE JULGADO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1973 páginas 517 a 536 REVISTA CEFIR nº 73 - agosto/73 páginas 15 a 22
BREVE ESTUDO SOBRE O MANDADO DE SE GURANÇA EM MATÉRIA FISCAL	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1974 páginas 1 a 22 REVISTA CEFIR nº 76 - novembro/73 páginas 11 a 20
REFLEXÕES SOBRE O DECRETO-LEI Nº 1.301	REVISTA CEFIR nº 81 - abril/74 páginas 9 a 16
A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 50, § único, DO REGULAMENTO IMP. DE RENDA	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.1 - 1974 páginas 391 a 399 REVISTA CEFIR nº 83 - junho/74 páginas 15 a 20
PONDERAÇÕES SOBRE A PRESCRIÇÃO TRI BUTÁRIA	REVISTA CEFIR nº 84 - julho/74 páginas 21 a 31
A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 187, § único, DO C.T.N.	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1974 páginas 619 a 627 REVISTA CEFIR nº 85 - agosto/74 páginas 11 a 14
A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 423, § úni- co, DO REG. IMPOSTO DE RENDA	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1974 páginas 675 a 692 REVISTA CEFIR nº 86 - setembro/74 páginas 31 a 37
I.S.S. - ALÍCOTA MÁXIMA FIXADA POR ATO DA UNIÃO	TRIBUNA DA JUSTIÇA - 23/10/74
INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 19 DO DECRETO-LEI nº 62, de 21.11.66	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.1 - 1975 páginas 457 a 461 IDEM 1.3 - 1975 - págs. 227 a 241

TÍTULO	REVISTA
PEQUENO E DESPRETENCIOSO ESTUDO SOBRE A ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E A ALÍQUOTA ZERO	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 975 páginas 243 a 250
O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS FISCAIS DA FAZENDA NACIONAL, JÁ AJUIZADAS AS EXECUÇÕES FISCAIS	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 975 páginas 465 a 476
NATUREZA JURÍDICA DA SENTENÇA EM MANDADO DE SEGURANÇA	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 975 páginas 505 a 512
A EXECUÇÃO DA SENTENÇA EM MANDADO DE SEGURANÇA	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 975 páginas 513 a 522
A DECLARAÇÃO, PELO JUIZ, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 976 páginas 113 a 122
A DENÚNCIA ESPONTÂNEA E SEUS EFEITOS	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 976 páginas 131 a 136
A SUSPENSÃO DE PRESCRIÇÃO PREVISTA PELO DECRETO-LEI Nº 1.569, de 08 de agosto de 1 977	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 - 1 977 páginas 353 a 357
CONFLITOS ENTRE O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E O I. S/ SERVIÇOS DE Q. NATUREZA	RESENHA TRIBUTÁRIA 2.1 - 1 977 páginas 1059 a 1063
AINDA A CHAMADA MULTA CAMBIAL	RESENHA TRIBUTÁRIA 3.1 - 1 978 páginas 249 a 256
PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA	CADERNO DE PESQUISAS TRIBUTÁRIAS Nº 1 - págs. 399 a 438
AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E O ART.205 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	O ESTADO DE SÃO PAULO - 16/04/78 página 53 TRIBUNA DA JUSTIÇA - 26/04/78-pág. 4
O PREÇO NORMAL COMO BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO Nº 1 páginas 139 a 212

PUBLICAÇÕES

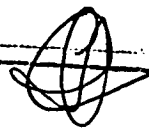
Folha no	14	de proc.
no	44	de 19 96

(continuação - 13. 3)

T Í T U L O	R E V I S T A
A BAGAGEM DESACOMPANHADA E O ARTTIGO 153, § 26, DA CONSTI TUIÇÃO FEDERAL	RESENHA TRIBUTÁRIA 1.3 -1 984 páginas 523 a 531 REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁ RIO nº 37 - pags. 141 a 146

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Folha no 15 de proc
no 44 de 19 96



LOCAL	ESPÉCIE	DATA
PONTIFÍCIA UNIVERSI- DADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁ- RIO - I	MARÇO A JUNHO/71
PONTIFÍCIA UNIVERSI- DADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁ- RIO - II	AGOSTO A DEZEM BRO/71
FACULDADE DE DIREI - TO DA UNIVERSIDA - DE DE SÃO PAULO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	SETEMBRO A NO- VEMBRO/72
ASSOCIAÇÃO BRASILEI- RA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁ- RIO - I	MARÇO A MAIO/74

L I V R O P U B L I C A D O

Folha no. <u>16</u>	de proc. no. <u>44</u>	de 19 <u>96</u>
---------------------	------------------------	-----------------

EDITOR A	T Í T U L O	D A T A
EDITOR A RESENHA TRIBUTÁRIA	O FATO GERADOR DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO NA LEGISLA ÇÃO BRASILEIRA	1.981

C O N F E R Ê N C I A P R O F E R I D A

L O C A L	E S P É C I E	D A T A
PONTIFÍCIA UNIVER SIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC-SP	O CONTENCIOSO FISCAL DA UNIÃO	16/SET/1977

T R E I N A M E N T O S

L O C A L	E S P É C I E	D A T A
ESCOLA DE ADMINIS TRAÇÃO FAZENDÁRIA	TÉCNICAS DE TRIBUTAÇÃO	JUL/AGO/1970
I D E M	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	OUT/NOV/1970



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº 44 de 19 96 24 05 96 (a)



Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 24/05/96.

FÁTIMA A. MOTTI
Ass. Leg. Auxiliar

À Com. de Const. • Justiça

28, 05, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Mari Nery

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 30 de maio de 1996

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 18, 19, 20

Em 28.06.96

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc
N.º	44	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

17/06/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1400/1996

Folha n.º	19	do proc.
O funcionário	[assinatura]	

FARECEER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 0044/96.

Projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, visa conceder ao Doutor Sebastião de Oliveira Lima a Medalha Anchieta.

A propositura está instruída com a biografia autorizada do homenageado, e com sua anuência por escrito, conforme exige o art. 348 do Regimento Interno.

A proposta encontra amparo nos arts. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, e 347 a 351, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de adaptar o projeto ao disposto no decreto legislativo nº 7/75 de 9 de maio de 1975, que disciplina a outorga da Medalha Anchieta e do "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo", propomos, in fine, um substitutivo.

Quanto ao mérito, o projeto merece aprovação, pois a personalidade a ser homenageada é membro atuante da Magistratura Brasileira, tendo-se destacado na área do direito tributário. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, jurista de nomeada, há mais de 40 anos na profissão, autor de várias publicações, Juiz Federal e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Dr. Sebastião de Oliveira Lima certamente merece a homenagem.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

SUBSTITUTIVO Nº /96 DAS COMISSÕES REUNIDAS.

APROVADO VOTAÇÃO GAÇA	COMISSÃO E PROMUL-
★	7 ABR 1997
★	

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Sebastião de Oliveira Lima.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Sebastião de Oliveira Lima.

17 - RELCOM
17-1067/1996

jls/pc0044-6



Câmara Municipal de

Folha n.º 28	do processo
N.º 44	
O funcionário	

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas,
Comissão de Constituição e Justiça.

Darci
Nome
Tatto
Node
Mentor

Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Maurício Maurício
Cosme
Amaral
Delmo

Comissão de Finanças e Orçamento,

Elmir
Sham
Mou
Visconde
Zenas

Sanchez
Gilmar
Marian
Gianelli
Eder

Odilon
José Indo
Simões

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / 06 / 96
página 47 colunas 2
conferido: W

A. A. T. M.
Em 28 / 06 / 96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 044 de 19.96.22.05.96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 21 fls.

Arquivo em 08/1/97

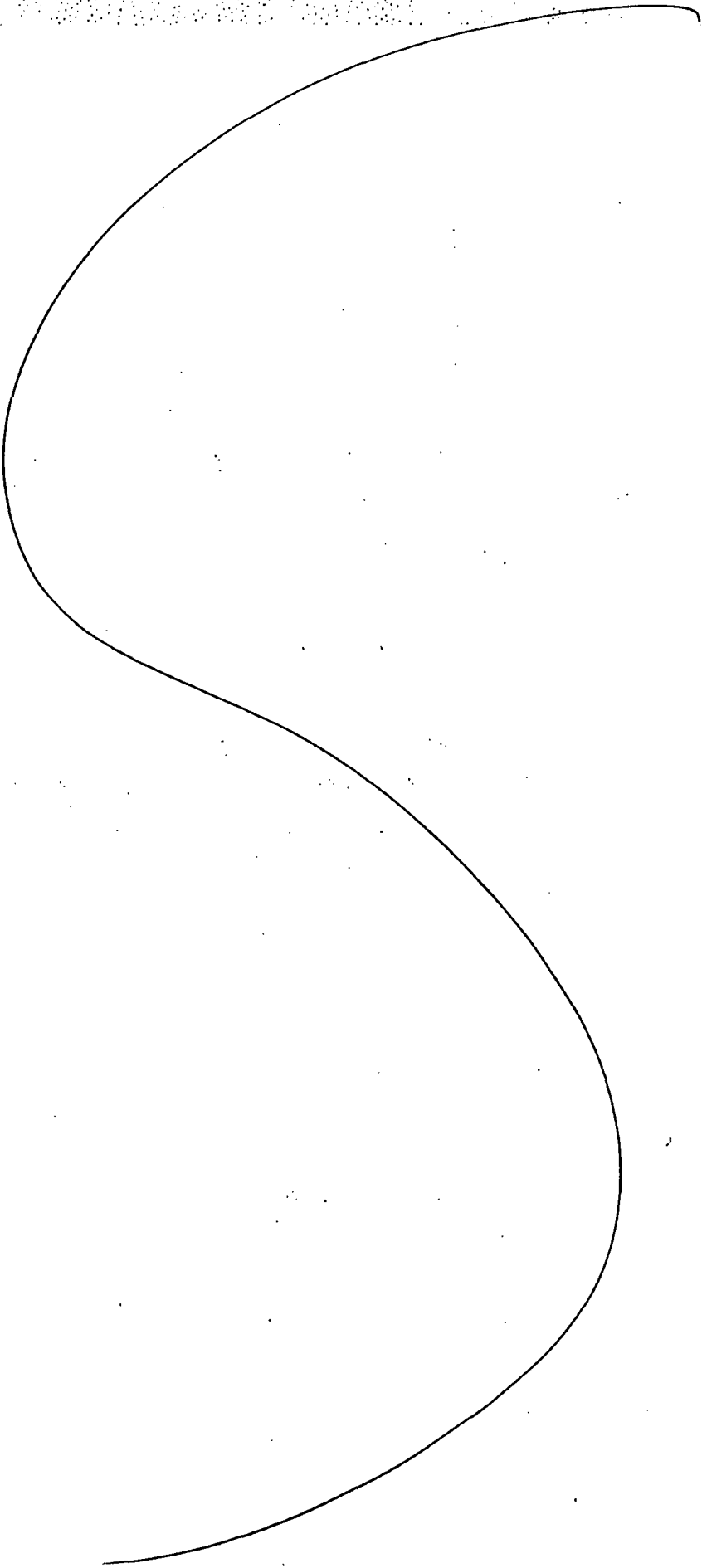
O Func.º *[assinatura]*
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0001/1997, do Vereador Hanna Gharib, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT 94, 17 de fevereiro de 1997

[assinatura]
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 227

Em 17.2.97

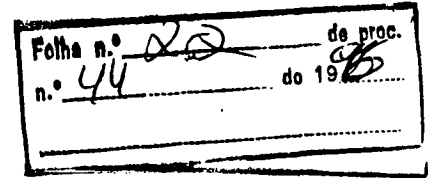
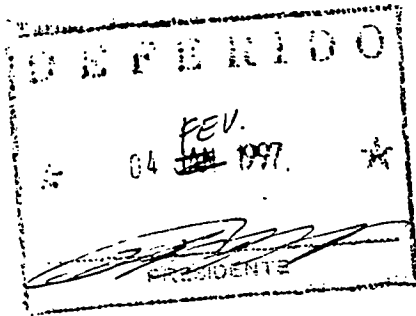
(a) [Signature]

ANGELIA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



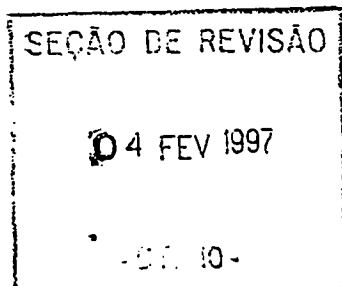
13 - RDS
13-0001/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei de minha autoria que foram arquivados no final do exercício de 1996: PL 19/96, PDL 44/96, PDL 89/96, PL 662/96, PL 794/96, PL 795/96, PL 819/96 e PL 880/96.

Sala das Sessões, em 4/2/97

HANNA GHARIB
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23 do Proc. 14 de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. - APARTE
36	6	Marcelo	8ª S. Extra.	17.04.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

72

PDL 044/96, do Vereador Hanna Gharib (PPB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Dr. Sebastião de Oliveira Lima.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

Idê substitutivo das Comissões Reunidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	24	do pros.	19
D.º	44	d.º	96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	69		8ª extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) ^{substitutivo} Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 25

do processo n° 44

de 19 96

(a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo de fls. 19/20 das Comissões Reunidas foi aprovado em discussão e votação únicas, na 8a. Sessão Extraordinária de 17 de abril do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18.04.97

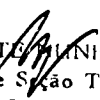

LUIZ AZEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. L. M.

RECEBIDO EM LEG.3
Em 23/04/97
No 15:30 horas


Sr. Cristino.

Preparar Registro e Carta de Decreto Legislativo.

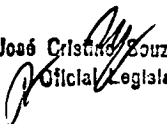
18/04/97

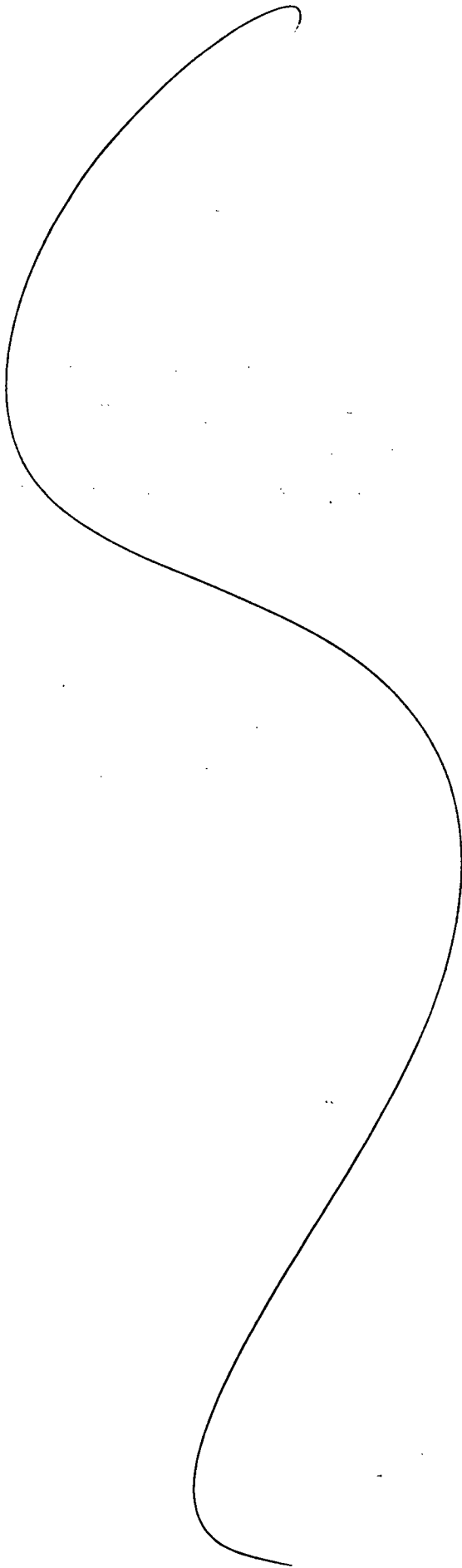

MARGARETTE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Srª Chefe.

Preparado, conforme solicitação de V. Sª.

18/04/97


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 26.

Em 25 04 97

(a) MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 17 DE ABRIL DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/96)
(VEREADOR HANNA GHARIB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Sebastião de Oliveira Lima.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Sebastião de Oliveira Lima.

Art. 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

ELZA GARCOSA MOREIRA
R.F. 507.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

44

de 19

96 28, 04, 97.

(a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R. 867.567

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

Carlos Borromeu Tini

ebm.

CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

29 / 04 / 97

JOÃO DEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor:

Providenciado através contrato nº 12/97 a Medalha Anchieta ao Dr.Sebastião de Oliveira/Lima e entregue ao Cerimonial.

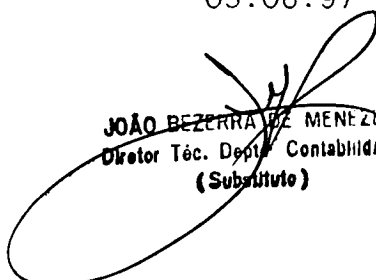
03.06.97

Marla Aparecida de Amorim
Contador C. de Subdivis.
CRC 121.859

Ao Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

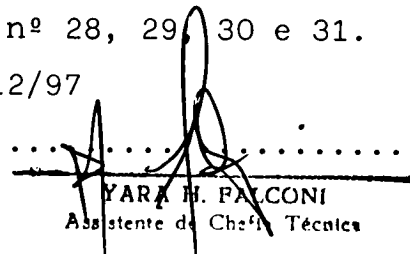
05.06.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Seguem juntados nesta data, 04 documentos e ou folha de informação,
rubricados sob folhas nº 28, 29, 30 e 31.

Em 03/12/97

(a).....


YARA H. FALCONI
Assistente de Chefia Técnica



28/11

(28)

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO 28aSSP/281/97

São Paulo, 14 de novembro de 1997

Ao

Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Chefe do Cerimonial

Folha n.º	28	de proc.
n.º	144	do 1º

Tendo em vista a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, solicito a especial fineza de encaminhar convites às Autoridades de Praxe.

Atenciosamente

HANNA GHARIB
Líder do Governo

À Diretoria Geral,
para os devidos fins.

11.11.97

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

Ao DT.3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a
V.Sa. o presente expediente para o que couber.

MOACYR MATEIAS
Diretor Téc. do Departamento

18.11.97

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

18/11/97

TÉLMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3



Câmara Municipal de São Paulo

C Ó P I A

São Paulo, 19 de novembro de 1997.

DT3-EXP2
OFICIO No 1930/97 a

DT3-EXP2
OFICIO No 1939/97

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Sebastião de Oliveira Lima. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Hanna Garib, realizar-se-á no dia 28 de novembro de 1997, às 19:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

t1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	30	de proc.
n.º	44	do 1996

O Presidente da ~~Câmara Municipal de São Paulo~~, Vereador **Nelo Rodolfo**, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA**, por iniciativa do nobre Vereador **Hanna Garib**. A Solenidade será realizada no dia 28 de novembro de 1997, às 19:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita.

Após a solenidade, será oferecida recepção aos convidados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar

São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 31
do processo n.º 44 96 03 02 97 (a) de 19

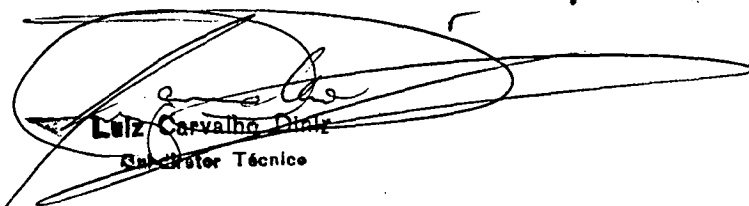
Memorando 28a SSP nº 281/97

Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao sr. Sebastião de Oliveira - dia 28/11/97

Sra. Diretora,

FROVIDENCIADO

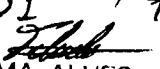
21.11.1997


Luiz Carvalho Diniz
Diretor Técnico

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

21/11/97


TELMA ALVES
Diretor Técnico
Departamento do Expediente

Ao Cerimonial

Senhor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a V.sa. o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

21.11.97.


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

À

DG - Senhor Diretor Geral,

Informamos que a Sessão Solene para entrega da Medalha Anchieta ao Senhor Dr. Sebastião de Oliveira Lima foi realizada no dia 28 de novembro de 1997, às 19 horas, no Salão Nobre desta casa.

São Paulo, 03 de dezembro de 1997.


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

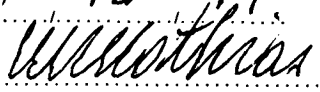


SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 32

Em 04 12 97

(a)


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-32-

do processo nº 44 de 19 96 04 12 97 (a)

Mathias
MOACYR MATHIAS

Director Tec. de Departamento

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da cota retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

04.12.97

Mathias
MOACYR MATHIAS
Director Tec. de Departamento

PROVIDENCIAR

em 04/12/97

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 04/12/97

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Cf. Legislativo

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

04/02/1998

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 17/02/97
Arquivado novamente em 09/02/98
cf 32 fls. O **ALEXANDRE COELHO RIBEIRO**
Assistente Técnico de Direção II